



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 129 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001066/2019-51

Concórdia-SC, 04 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da PORTARIA Nº 369/2018 que designou a Comissão responsável pela Reavaliação de Bens Móveis, pelo período de 90 dias, a partir de 06 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/04/2019 14:41)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **da9e5b921c**